Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE.

LEI Nº 1833 **DE** 28 **DE** dezembro **DE 1984.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Neurinete de Oliveira Meira).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA NEURINETE DE OLIVEIRA MEIRA", o logradouro público municipal conhecido por rua G, localizado no bairro Nova de Abril, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS BUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA